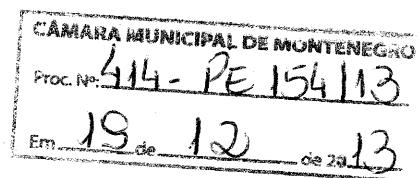




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 1057/2013-GP

Montenegro, 17 de dezembro de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 154/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de contratar, temporária e administrativamente, 2 (dois) Auxiliares de Consultório Dentário.

Justifico a contratação temporária de um Auxiliar de Consultório Dentário para o ESF Germano Henke em razão de a ACD Priscila Sprandel da Silva estar em Licença Gestante desde 27/9/2013 e não termos profissional no quadro efetivo para desenvolvimento das atividades que a mesma desempenha. A substituição é fundamental para darmos continuidade aos atendimentos na unidade de saúde juntamente com a odontóloga. Saliento que devido a problemas na gestação a data do parto foi antecipada.

A necessidade da contratação de ACD para o Posto Timbaúva se justifica pelo fato de a servidora Carla Danieli de Vargas Musskopf estar em Licença Gestante desde 9/12/2013.

Importante salientar que se trata de duas contratações temporárias para atender necessidades de continuidade do atendimento à população, tendo em vista a ocorrência de afastamento temporário das duas servidoras do quadro efetivo.

Informo que as contratações temporárias serão atendidas pela dotação orçamentária n.º 06.03.10.301.0049.2605.3.1.9.0.04.00.00.00.00-215 – SMS – Recursos vinculado p/saúde-União – Saúde – Atenção Básica – Assistência Médica a População-Rec. Federal – PAB Fixo – Contratação por tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 8591/2013.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

19.12.13, 25h50mi